

PORTARIA N. 0022/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processos nº 0035/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, para Autorização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, Fora de Sede, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 016/2017, publicada no D.O.E. em 10/04/2017, páginas. 39.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de junho de 2017.

Adriana Tomasoni

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7093e229

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar